

EDITORIAL

A RDB é uma publicação oficial do CONPEDI, quadrimestral, que visa fomentar o estudo das questões relevantes que envolvem a justiça constitucional tanto no âmbito nacional, como internacional. Nesse sentido procura-se estudar os principais temas do Direito Contemporâneo de modo reflexivo e dialético. Objetiva-se criar um campo vasto de discussão e aproximação do Direito interno e Internacional, propiciando um intercâmbio de informações e soluções sobre as mais diversas questões jurídicas situadas no âmbito da justiça constitucional. Tem como objetivo oferecer aos estudiosos do Direito uma visão atualizada dos principais temas do Direito Contemporâneo.

Os artigos poderão ser enviados em três línguas: inglês, espanhol e português e obedecerão às regras da ABNT quanto à publicação. Os artigos submetidos ao processo de revisão devem ser inéditos; conter título e resumo na língua portuguesa e estrangeira (serão admitidos inglês e espanhol), com no mínimo 100 palavras; conter no mínimo três palavras-chaves e no máximo seis na língua portuguesa e estrangeira; desenvolvimento e referências; possuir de 15 a 30 laudas no formato word (A4, posição vertical; Fonte: Times New Roman; Corpo: 12; Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas; Espaçamento simples entre linhas; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direito - 2 cm); as citações devem obedecer às regras da ABNT.

A Revista de Direito Brasileira - RDB recebe permanentemente artigos, pareceres jurisprudência e legislação comentada, tanto no âmbito nacional, como estrangeiro, e divide-se em uma Parte Geral, no qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos. Nesta décima nona edição, o tema específico escolhido é o Supremo Tribunal Federal e o Estado Democrático de Direito.

Na parte geral desta edição, Livia Gaigher Campello, Mariana Ribeiro Santiago e Sinara Lacerda Andrade tratam da a valorização da identidade cultural como desafio à concretização do direito ao desenvolvimento. Thaís Janaina Wenczenovicz e Narciso Leandro Xavier Baez abordam o poder e a violência nas comunidades indígenas e Raimundo Márcio Ribeiro Lima trata da quadratura do círculo: mínimos sociais, dignidade humana e direitos adquiridos na hipermodernidade.

Magno Federici Gomes e Patrícia Leal Miranda de Aguiar estudam a atuação da polícia administrativa ambiental na fiscalização dos aterros sanitários municipais. María Méndez Rocasolano e Luis Alberto Marín Gonzalez examinam os perfis axiológicas sobre a natureza normativa a propósito da eficácia e da eficiência em matérias fundamentais para supervivência: o caso das normas voluntárias de gestão ambiental. Caio Gama Mascarenhas e Lídia Maria Ribas analisam o direito fundamental à educação, extrafiscalidade e federalismo de cooperação, bem como o “ICMS educacional” baseado em investimento municipal. Patrícia Silva Almeida e Jonathan Barros Vita tratam da recuperação dos créditos fazendários: métodos alternativos de solução as controvérsias tributárias.

Pablo Henrique Hübner de Lanna Costa, Álisson Thiago de Assis Campos e Deilton Ribeiro Brasil elaboram breves apontamentos sobre os procedimentos de cooperação internacional e o Direito Penal Econômico: análise da atuação do Fundo Monetário Internacional (FMI) no combate à lavagem de dinheiro. Já Luz Sánchez García estuda o fenômeno do cross-licensing no direito espanhol de patentes.

Martha Lucia Olivar Gimenez, Valesca Raizer Borges Moschen e Paula Soares Campeão tratam em seu artigo do dilema entre o direito de acesso à justiça e as imunidades de jurisdição dos Estados. Jéssyka Maria Nunes Galvão e Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza

tratam da titularidade dos direitos de pessoas jurídicas realizando uma análise minuciosa do parecer consultivo OC 22/16 e a função interpretativa da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Gabriel Lima Marques examina o enfoque doutrinário no direito constitucional comparado, tanto as lições clássicas, como as contemporâneas.

Leonardo Estevam de Assis Zanini, Edmundo Alves de Oliveira e Dirceu Pereira Siqueira analisam os direitos da personalidade em face da dicotomia direito público e direito privado. Já Lourival José de Oliveira e Gabriela Eulalio de Lima estudam a busca de uma ordem econômica justa e equilibrada, por meio do ativismo judicial em prol da valorização do trabalho humano. Rafael Diogo Lemos aborda a isonomia, o STF e o art. 387 da CLT, por meio de uma análise crítica do Recurso Extraordinário n. 658312. Mario Cruz Martínez estuda a questão da juventude e dos direitos políticos por meio de uma nova narrativa de direitos humanos na América Latina. Richard Pae Kim e Flávia Carneiro Tommasiello, por sua vez, analisam a produção acadêmica jurídica sobre as ações afirmativas no Brasil (2013 a 2016): teses e dissertações sob a ótica dos direitos humanos e fundamentais. Por fim, Leonardo Stoll de Moraes, Natália Cepeda Fernandes, Patrícia Ashton-Prolla., Maria Cristina Gomes da Silva D'Ornellas e Márcia Santana Fernandes examinam o Caso Myriad Genetics e as políticas públicas brasileiras de acesso a testes genéticos preditivos.

Na parte especial da Revista que trata do Supremo Tribunal Federal e do Estado Democrático de Direito, Glauco Salomão Leite e José Armando de Andrade abordam a interpretação constitucional, a ideologia e a análise do discurso, por meio de um estudo a partir do problema das mutações (in)constitucionais. Já Jéssica Ramos Saboia examina a atuação política do Supremo Tribunal Federal e a (in)compatibilidade com a democracia brasileira. André Dias Fernandes trata das repercussões da sentença judicial no processo administrativo e o novel entendimento do STF alusivo à pena de prisão derivante de condenação criminal em segunda instância.

Izabella Freschi Rorato e Marcelo Negri Soares estudam a garantia constitucional de presunção de inocência e a condenação penal em segundo grau. David Barbosa de Oliveira examina os (des)acertos no julgamento da lei de anistia de 1979, comparando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre autoanistia. Gabriela Costa e Silva e Dirley da Cunha Júnior abordam os efeitos das decisões em ação direta de inconstitucionalidade por omissão: da possibilidade de prolação de sentenças criativas no controle abstrato das omissões do Poder Público.

Na parte de Estudos e pareceres jurídicos tem a opinião legal de Ives Gandra da Silva Martins e Samantha Ribeiro Meyer-Pflug Marques que examinam com acuidade a impossibilidade de se levar a efeito investigação do Presidente da República por atos estranhos ao mandato.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta décima nona edição, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

Vladmir Oliveira da Silveira
Editor Chefe